



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

PORTARIA Nº 002/2024

"Instaura Comissão Inventariante e dá outras providências"

Renato Leal de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o comunicado SICOM – Nº 043/2023 e 009/2024 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e Designar a Comissão de Inventariante da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, para apurar referente ao exercício 2023 os inventários físico e financeiro dos valores em Tesouraria, Materiais em Almoxarifado, Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis, Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo 2º, os seguintes servidores:

- Antônio Edgar de Ávila Ribeiro – CPF: 353.425.106-78 - Presidente
- Renato dos Reis Romão – CPF: 055.519.666-66 – Membro
- Mario Lúcio Bastos – CPF: 785.108.806-20 – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 04 de março de 2024.

Renato Leal de Souza
Presidente